



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CONTRATO Nº268/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MARIA DA FÉ E A EMPRESA FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

Pelo presente Instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, inscrita no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede a Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Maria da Fé, MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, portador do CPF nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.253.928/0001-03, com sua sede a Rua Úrsula Paulino, nº 137, bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo **Sr. Teodomiro Pereira dos Santos**, brasileiro, CPF nº 130.347.821-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado a celebração do presente Contrato, decorrente do, Processo Licitatório nº 017/2023, Pregão Presencial Nº 008/2023, homologado em 06 de março de 2023, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos em geral, sublimação, serigrafia, confecção em troféus e medalhas, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A Contratante pagará para a Contratada, no valor total de R\$ 31.536,00 (trinta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais).

§1º: No preço do item contratado estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte, etc).

| Número | Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Desc. | Vlr Total |
|--------|--|-------|-------|----------|-----------|-----------|-----------|
| 4 | IMPRESSÃO - BLOCO AGENDAMENTO COVID | FORM. | BL | 100,0000 | 2,3000 | - | 230,00 |
| 5 | IMPRESSÃO - BLOCO RECADINHO SALA DE IMUNIZAÇÃO | FORM. | BL | 20,0000 | 9,0000 | - | 180,00 |
| 6 | IMPRESSÃO - BLOCO RECADINHO VACINA ATRASADA | FORM. | BL | 20,0000 | 9,0000 | - | 180,00 |
| 7 | IMPRESSÃO - BLOCO TERMO DE ISOLAMENTO COVID | FORM. | BL | 50,0000 | 26,0000 | - | 1.300,00 |

TEODOMIRO
PEREIRA DOS
SANTOS:130347
82187

Assinado de forma
digital por TEODOMIRO
PEREIRA DOS
SANTOS:13034782187
Dados: 2023.03.07
09:27:36 -03'00'

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87

Assinado eletronicamente
por ADILSON DOS
SANTOS:45113432687
Dados: 2023.03.07
09:27:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

| | | | | | | | |
|----|--|-------|-----|----------|---------|---|--------|
| 9 | IMPRESSÃO - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - BPA I | FORM. | BL | 60,0000 | 6,2000 | - | 372,00 |
| 10 | IMPRESSÃO - BOLETIM DIÁRIO DE PESQUISA LARVÁRIA | FORM. | BL | 50,0000 | 6,5000 | - | 325,00 |
| 11 | IMPRESSÃO - CADASTRO DE PACIENTE PARA CONSULTAS E EXAMES EM ITAJUBÁ | FORM. | BL | 50,0000 | 6,5000 | - | 325,00 |
| 12 | IMPRESSÃO - CADASTRO DO IDOSO | FORM. | BL | 50,0000 | 6,5000 | - | 325,00 |
| 13 | IMPRESSÃO - CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - E-SUS | FORM. | BL | 50,0000 | 6,5000 | - | 325,00 |
| 14 | IMPRESSÃO - CADASTRO INDIVIDUAL / E-SUS | FORM. | BL | 50,0000 | 6,5000 | - | 325,00 |
| 29 | IMPRESSÃO - CONTROLE DAS VISITAS FAMILIARES MENSIS REALIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. | FORM. | BL | 50,0000 | 7,5000 | - | 375,00 |
| 30 | IMPRESSÃO - CONTROLE DE FISIOTERAPIA | FORM. | BL | 50,0000 | 7,5000 | - | 375,00 |
| 32 | IMPRESSÃO - ENVELOPE 24 X 34CM, COR PARDO | FORM. | UN | 500,0000 | 0,6600 | - | 330,00 |
| 33 | IMPRESSÃO - ENVELOPE MÉDIO 176 X 250MM, COR BRANCA | FORM. | UN | 500,0000 | 0,4100 | - | 205,00 |
| 38 | IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO DOMICILIAR/ E-SUS | FORM. | BL | 50,0000 | 7,5000 | - | 375,00 |
| 39 | IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL / E-SUS | FORM. | BL | 50,0000 | 7,5000 | - | 375,00 |
| 40 | IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS | FORM. | BL | 50,0000 | 7,5000 | - | 375,00 |
| 41 | IMPRESSÃO - FICHA CADASTRO FAMILIAR | FORM. | BL | 50,0000 | 7,5000 | - | 375,00 |
| 42 | IMPRESSÃO - FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL | FORM. | SRV | 100,0000 | 7,5000 | - | 750,00 |
| 43 | IMPRESSÃO - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA / E-SUS | FORM. | BL | 50,0000 | 7,5000 | - | 375,00 |
| 44 | IMPRESSÃO - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL OCUPACIONAL FAMILIAR | FORM. | BL | 50,0000 | 7,5000 | - | 375,00 |
| 45 | IMPRESSÃO - FICHA DE PROCEDIMENTO / E-SUS | FORM. | BL | 50,0000 | 7,5000 | - | 375,00 |
| 46 | IMPRESSÃO - FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL/ E-SUS | FORM. | BL | 10,0000 | 10,9000 | - | 109,00 |

TEODOMIRO
PEREIRA DOS
SANTOS:130347821
87

Assinado de forma digital
por TEODOMIRO PEREIRA
DOS SANTOS:13034782187
Dados: 2023.03.07 09:28:00
-03'00'

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87

Assinado de forma
por ADILSON DOS S
CPF 451.134.326-8
Dados: 2023.03.07
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

| | | | | | | | |
|----|--|-------|----|------------|---------|---|----------|
| 47 | IMPRESSÃO - FICHA DE VISITA DOMICILIAR - INSPEÇÃO ACE | FORM. | UN | 500,0000 | 0,1900 | - | 95,00 |
| 48 | IMPRESSÃO - FICHA REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO | FORM. | BL | 50,0000 | 6,9000 | - | 345,00 |
| 51 | IMPRESSÃO - FOLHA REQUISIÇÃO | FORM. | UN | 1.000,0000 | 0,1600 | - | 160,00 |
| 52 | IMPRESSÃO - GRÁFICO DE CONTROLE DE EVOLUÇÃO PÔNDERO ESTATURAL FEMININO/MASCULINO | FORM. | BL | 50,0000 | 13,0000 | - | 650,00 |
| 53 | IMPRESSÃO - GUIA DE ENCAMINHAMENTO (CISMAS) - REFERÊNCIA/CONTRA-REFERÊNCIA | FORM. | BL | 100,0000 | 7,5000 | - | 750,00 |
| 54 | IMPRESSÃO - GUIA DE ENCAMINHAMENTO - SMS | FORM. | BL | 50,0000 | 7,5000 | - | 375,00 |
| 57 | IMPRESSÃO - IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL FOTOGRÁFICO | FORM. | UN | 500,0000 | 3,2200 | - | 1.610,00 |
| 58 | IMPRESSÃO - MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR/ E-SUS | FORM. | BL | 50,0000 | 7,5000 | - | 375,00 |
| 59 | IMPRESSÃO - PASTA PARA LICITAÇÃO | FORM. | UN | 500,0000 | 1,8000 | - | 900,00 |
| 60 | IMPRESSÃO - PCT MUNICIPAL- CONSOLIDADO MENSAL DA PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DO LIVRO DE REGISTRO DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO | FORM. | BL | 50,0000 | 7,5000 | - | 375,00 |
| 61 | IMPRESSÃO - PLOTAGEM DIVERSA | FORM. | UN | 250,0000 | 22,4200 | - | 5.605,00 |
| 62 | IMPRESSÃO - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS | FORM. | BL | 50,0000 | 7,5000 | - | 375,00 |
| 63 | IMPRESSÃO - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD / BOLETIM DE RECOLHIMENTO | FORM. | BL | 50,0000 | 7,5000 | - | 375,00 |
| 64 | IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL | FORM. | BL | 50,0000 | 6,9000 | - | 345,00 |
| 66 | IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO SIMPLES2117 | FORM. | BL | 50,0000 | 3,2000 | - | 160,00 |
| 67 | IMPRESSÃO - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL | FORM. | BL | 100,0000 | 6,5000 | - | 650,00 |
| 68 | IMPRESSÃO - REQUISIÇÃO DE EXAME - BIÓPSIA | FORM. | BL | 10,0000 | 13,0000 | - | 130,00 |

TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS:1303478218
7

Assinado de forma digital por TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS:13034782187
Dados: 2023.03.07 09:28:26 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS - CPF 451.134.326-87
Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS - CPF 451.134.326-87
Dados: 2023.03.07 09:02:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

| | | | | | | | |
|----|--|-------|----|----------|---------|---|----------|
| 69 | IMPRESSÃO - REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO | FORM. | BL | 10,0000 | 13,0000 | - | 130,00 |
| 70 | IMPRESSÃO - REQUISIÇÃO DE EXAME - MAMOGRAFIA | FORM. | BL | 50,0000 | 13,0000 | - | 650,00 |
| 71 | IMPRESSÃO - RESUMO SEMANAL DE PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO | FORM. | BL | 50,0000 | 6,5000 | - | 325,00 |
| 72 | IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO DE EXAMES DST/AIDS | FORM. | BL | 50,0000 | 6,5000 | - | 325,00 |
| 73 | IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO PARA EXAMES ESPECIAIS | FORM. | BL | 100,0000 | 6,5000 | - | 650,00 |
| 74 | IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS / RAIOS X | FORM. | BL | 50,0000 | 6,5000 | - | 325,00 |
| 89 | SERVIÇOS GRÁFICOS - CANECA BRANCA PERSONALIZADA EM PORCELANA | FORM. | UN | 100,0000 | 27,0000 | - | 2.700,00 |
| 94 | SERVIÇOS GRÁFICOS - FAIXA EM LONA IMPRESSA - 0,600X1,500 | FORM. | UN | 50,0000 | 90,0000 | - | 4.500,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 07 de março de 2023 e término em 06 de março de 2024, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da nota fiscal dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas as condições para liberação da parcela.

CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para o cumprimento do presente contrato ficarão por conta das seguintes dotações:

2.01.00.04.122.0003.2.0012 – 33903900 – Manut. do Serviço de Administração

2.09.00.10.301.0029.20056 – 33903902 - Manutenção do Serv. de Saúde

CLAUSULA SEXTA - DIREITO DAS PARTES

TEODOMIRO
PEREIRA DOS
SANTOS:1303
4782187

Assinado de forma
digital por TEODOMIRO
PEREIRA DOS
SANTOS:13034782187
Dados: 2023.03.07
09:28:52 -03'00'

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87

Assinado de forma
digital por ADILSON
DOS SANTOS - CPF
451.134.326-87
Dados: 2023.03.07
09:03:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato e exigir o cumprimento do mesmo nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

CLAUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem obrigações da contratante:

- a) Solicitar previamente à Contratada, através de documento próprio, a prestação dos serviços;
- b) Efetuar o pagamento ajustado
- d) Fornecer todos os dados e modelos dos impressos

Constituem obrigações da contratada:

- a) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação;
- b) Executar o objeto nos termos de lei 8.666/93, bem como das cláusulas do presente contrato.

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

Ocorrendo atraso injustificado no cumprimento parcial das obrigações objeto desta licitação, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor total da nota fiscal/fatura do mês correspondente à ocorrência, por dia de atraso. Os períodos inferiores a 24 (vinte e quatro) horas, equivalerão a um dia de atraso. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Maria da Fé poderá, garantida a prévia defesa aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato e rescisão.

CLAUSULA NONA - OS CASOS DE RESCISÃO

É deferido ao contratante o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- a) Violação das obrigações assumidas;
- b) Fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato sem justa causa;
- c) Demais dispositivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e descumprimento das exigências do certame em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

A Contratada reconhece os direitos da Contratante relativos ao presente contrato:

TEODOMIRO
PEREIRA DOS
SANTOS:130347821
87

Assinado de forma digital
por TEODOMIRO PEREIRA
DOS SANTOS:13034782187
Dados: 2023.03.07 09:29:18
-03'00'

Assinado
digital por
ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87
Data: 20
23.03.07 09:33:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

- a) aumentar ou diminuir os quantitativos contratados nos limites previsto no art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93;
- b) rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93;
- c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do contrato; e
- d) fiscalizar a execução do ajuste.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Fazem parte integrante deste contrato todas as condições estabelecidas no processo licitatório, bem como a proposta da Contratada. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Atendida a conveniência administrativa, fica a proponente obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o § 1º do art. 65 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

- Os serviços deverão ser executados mediante solicitação da CONTRATANTE.
- **Os serviços deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a Autorização de Fornecimento, sob pena de multa e rescisão contratual;**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Cristina – MG, para dirimir dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, se obrigando ao cumprimento de todas as cláusulas inseridas neste instrumento contratual, ressalvados os interesses do contratante.

Maria da Fé, 06 de março de 2023.

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS - CPF
451.134.326-87
Dados: 2023.03.07 09:03:46
-03'00'

**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratante**

TEODOMIRO PEREIRA
DOS
SANTOS:13034782187

Assinado de forma digital por
TEODOMIRO PEREIRA DOS
SANTOS:13034782187

Dados: 2023.03.07 09:29:43 -03'00'

**Formulários Gráficos Ind. E Com. Ltda - ME
Contratada**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Testemunhas:

Nome: *[Handwritten Signature]* Assinatura: _____
CPF nº: _____

Nome: *[Handwritten Signature]* Assinatura: _____
CPF/ME nº: _____